



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 368 de 16 de dezembro de 1992.

**MODIFICA A ESTRUTURA DOS GABINETES
DO PODER LEGISLATIVO ALAGOANO.**

O Presidente da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Os Gabinetes de que tratam os artigos 1º, 2º da Lei nº 4549, de 12 de setembro de 1984, com a publicação desta resolução, terão a seguinte estrutura, respectivamente:

Os do art. 1º :

- 4 - Assessor Parlamentar de Gabinete PLDAS-1
- 4 - Assistente Legislativo de Gabinete PLDAS-2
- 2 - Assessor Especial de Gabinete PLDAS-6-3
- 4 - Assessor Auxiliar de Gabinete PLDAI-1
- 4 - Oficial de Gabinete PLDAI-2
- 2 - Motorista de Gabinete PLDAI-4

Os do art. 2º - Diretoria Geral

- 2 - Assessor Auxiliar de Gabinete PLDAI-1
- 4 - Oficial de Gabinete PLDAI-2

Da Procuradoria Geral

- 2 - Assessor Auxiliar de Gabinete PLDAI-1
- 4 - Oficial de Gabinete PLDAI-2
- 1 - Secretário PLDAS-2

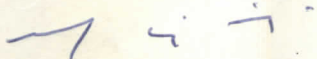
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

74-

SALA DAS SESSOES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALA-

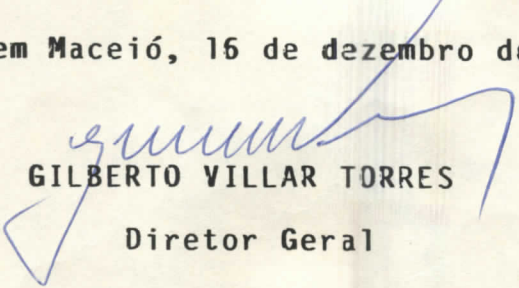
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GOAS, em Maceió, 16 de dezembro de 1992.


MANOEL LINS PINHEIRO

Presidente em Exercício

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 16 de dezembro de 1992.


GILBERTO VILLAR TORRES

Diretor Geral